

RESOLUÇÃO Nº 060/2024
(Publicada no Diário Oficial de 05/07/2024)

Retifica a Resolução nº 120/2023, que habilitou a MULTITEC DO NORDESTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002137-74,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 120, de 11 de julho de 2023, que habilitou a MULTITEC DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 42.847.305/0001-83 e IE nº 182.732.061PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 29 de fevereiro de 2024, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a titularidade do benefício para SANTENO IRRIGAÇÕES DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 16.400.178/0003-21 e IE nº 217.095.132NO, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2024.

123ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente